



CASOS
Caderno

N.º 6

Ano Lectivo
2007/08

CONTABILIDADE FINANCEIRA I

Caderno de Casos N.º 6

LICENCIATURAS

GESTÃO

FINANÇAS

Lisboa, Novembro de 2007

CASOS
Caderno
N.º 6
Ano Lectivo
2007/08

CONTABILIDADE FINANCEIRA I

CADERNO DE CASOS N.º 6

4 Casos (27 a 30)

Dos quais:

1 para resolução nas aulas (o n.º 27)

1 para resolução pelos alunos (o n.º 28)

1 resolvido (o n.º 29)

1 para resolução facultativa pelos alunos (o n.º 30)

NOTA DOS AUTORES

Taxas de Impostos

As taxas de impostos utilizadas são ilustrativas, podendo não corresponder às actualmente vigentes em Portugal. Estão nesta situação, por exemplo, as taxas de IVA, IRS, IRC, retenções na fonte e segurança social.

© Equipa de Contabilidade Financeira

IBS – ISCTE Business School

ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Av. das Forças Armadas • 1600-189 LISBOA

Autores:

Docentes da Equipa de Contabilidade Financeira

Lisboa, Novembro de 2007

Caso 27

Sociedade Pipocas, S.A.

As informações abaixo são referentes à sociedade Pipocas, S.A. que se dedica à comercialização de electrodomésticos.

1. Factura do fornecedor Fornos, Lda. relativa à compra de 20 fornos industriais Modelo X, a um preço unitário de 200 €. A mercadoria está sujeita a IVA à taxa de 21% e o fornecedor incluiu na factura um desconto financeiro de 2,5%.

Observações: Relativamente a esta compra, a empresa tinha efectuado e contabilizado um adiantamento de 50% do preço acordado (operação sujeita a IVA à taxa de 21%).

2. Nota de crédito do fornecedor A. Silva, Lda. no valor de 1.210 € relativa à devolução de mercadoria adquirida anteriormente. O valor indicado inclui IVA à taxa de 21%.
3. Factura de empresa Rodas, Lda. relativa ao transporte das mercadorias adquiridas ao fornecedor Fornos, Lda. O valor do transporte foi de 250 € e está sujeito a IVA à taxa de 21%.
4. Nota de honorários do despachante oficial H. Lopes no valor total de 605 € (IVA incluído a 21%), relativo ao desalfandegamento de mercadoria importada da China.
5. Nota interna do fiel do armazém, relativa a mercadorias danificadas no valor de 1.850 €.

Observações: Esta quebra é considerada anormal nesta actividade.

6. Nota interna relativa à transferência de 1 micro-ondas para o refeitório da empresa. O custo de aquisição do micro-ondas foi de 175 €.

Pedido:

Sabendo que a empresa utiliza o sistema de inventário permanente, efectue os registos no diário.

CASO

28

Cap. 4

Caso 28

Sociedades Benchmarking e Merchandising

A Benchmarking, S.A. e a Merchandising, Lda. são empresas que se dedicam à comercialização de computadores. Durante o mês de Dezembro de N realizaram-se as seguintes operações:

1. Venda de mercadorias, a crédito, ao cliente Merchandising, Lda. no valor de 6.800 € mais IVA a 21%. Nesta transacção foi concedido um desconto comercial de 5%, incluído na factura. O custo da mercadoria vendida foi de 3.600 €.
2. Recebimento do adiantamento no valor de 280 € mais IVA à taxa de 21% do cliente Merchandising, Lda., relativo ao fornecimento futuro de mercadorias sem preço previamente fixado.
3. Compra de mercadorias a crédito ao fornecedor Jota no valor de 4.550 € mais IVA à taxa de 21%.
4. Venda de mercadorias, a crédito, ao cliente Merchandising, Lda. no valor de 1.230 € mais IVA a 21%. Para este fornecimento já tinha sido previamente recebido o adiantamento indicado na informação 3. O custo da mercadoria vendida foi de 860 €.

Pretende-se:

- a) Sabendo que a empresa Benchmarking, S.A. utiliza o Sistema de Inventário Permanente no registo das existências, proceda ao registo, no diário, das operações acima descritas.
- b) Registo, no diário da Benchmarking, S.A., do apuramento do IVA relativo ao mês de Dezembro de N (no mês de Novembro foi apurado IVA a pagar).
- c) Registo no diário da empresa Merchandising, Lda. das operações acima descritas.

CASO
29
Cap. 4

CASO 29

Sociedade X

A sociedade X comercializa a mercadoria M1, sujeita a IVA à taxa de 21%.
 Em 30.Dez.N, por solicitação do director financeiro, elaborou-se um balancete de verificação, do qual se retiraram as seguintes informações (em €):

(em €)

Código	Designação	Saldo	
		Devedor	Credor
211	Clientes, c/c	600.000	
219	Adiantamentos de clientes		40.000
243	IVA		
2432	IVA dedutível	4.900	
2433	IVA liquidado		6.900
2434	IVA regularizações		
24341	Mensais a favor da empresa	60	
2438	IVA reembolsos pedidos	2.500	

NOTA:

- O saldo da conta 219 refere-se a um adiantamento do cliente OLIMPO relativo à mercadoria M1.

Operações efectuadas pela empresa no dia 31.12.N:

1. Emissão da factura nº 3555 e do recibo nº 3555, sobre o cliente OLIMPO no valor de 60.500 €, referente à venda de mercadoria M1 (IVA incluído à taxa de 21%). O cliente beneficiou de um desconto financeiro na factura de 20%.
 Custo de aquisição da mercadoria vendida: 37.500 €.

1. Extracto bancário recebido em 31.12.N (em €):

	Débito	Crédito
Juros de depósitos à ordem		80

Nota: Este valor é líquido de retenção de IRC à taxa de 20% e ainda não foi contabilizado.

2. Pagamento dos honorários do consultor fiscal através do cheque nº 012 cujo valor é de 1.515 €. O consultor liquidou IVA à taxa de 21% e a empresa reteve IRS à taxa de 20%.

Pedidos:

Relativamente ao ano N

- a) Lançamento no diário das operações de 31.12.N.
- b) Lançamentos no diário dos movimentos de apuramento do IVA em 31.12.N.

CASO
29
Cap. 4

Resolução do Caso 29

Sociedade X

a) Diário de lançamentos (operações de 31 /12 /N) (em €)

Nº	Descrição	Débito	Crédito	Valor
1	N/ Factura nº 3555 (1)	2111	-	60.500,00
		-	24331	10.500,00
		-	711	62.500,00
		682	-	12.500,00
	Custo da mercadoria vendida	611	321	37.500,00
	Anulação do adiantamento	218	-	40.000,00
		24341	-	8.400,00
		-	2111	48.400,00
	N/ Recibo nº 3555 - Registo da diferença paga	111	2111	12.100,00
2	Juros de depósitos à ordem:			
	- Pelo valor líquido dos juros	121	-	80,00
	- Pelo IRC retido pelo banco	241	-	20,00
	- Pelo valor bruto dos juros	-	7862	100,00
3	Pagamento de honorários:			
	- Valor do cheque	-	121	1.515,00
	- IRS retido pela empresa	-	242	300,00
	- IVA dedutível	24323	-	315,00
	- Valor dos honorários	6224	-	1.500,00

- (1) X - Valor da Venda
 $(X-20\%X) * 1.21 = 60,500 \text{ €}$
 $X = 62,500 \text{ €}$

b) Apuramento do IVA: Diário de lançamentos (em €)

Nº	Descrição	Débito	Crédito	Valor
4	Apuramento do IVA:			
	- Transferência do IVA Dedutível	2435	2432	5.215,00
	- Transferência do IVA Liquidado	2433	2435	17.400,00
	- Transferência do IVA Regularizações	2435	24341	8.460,00
	- Transferência para IVA a pagar	2435	2436	3.725,00

CASO

30

Cap. 4

CASO 30

Sociedade TOY

A sociedade TOY, Lda. foi constituída em 1/12/N e comercializa um único modelo de geradores eléctricos (KWTO).

Relativamente ao mês de Dezembro de N conhecem-se os seguintes dados:

- 03/12/N:** Factura nº 562 do fornecedor US-KWTO, LTD no valor de total de USD 150.000,00 relativo à compra de 10 geradores eléctricos (importação isenta de IVA). Nesta data a taxa de câmbio era: 1 USD = 0,85 €.
- 05/12/N:** Desembarque e desalfandegamento dos geradores, tendo-se pago por cheque ao intermediário (despachante oficial) o valor de 1.815,00 € relativo à Factura-Recibo Nº 333. O despachante liquidou IVA à taxa de 21% .
- 12/05/N:** Por ter atingido o objectivo de compras, o fornecedor US-KWTO, LTD enviou documento no valor de USD 5.000,00 relativo a um desconto comercial. Este valor é para abater na última compra (conforme documento do fornecedor para abatimento na dívida).
- 13/12/N:** Venda de 6 geradores ao cliente “Ministério do Exército” (Estado) pelo valor de 210.000,00 €. Sobre este valor a empresa liquidou IVA à taxa de 21%, tendo sido emitida a Factura nº 23.
- 15/12/N:** Recebimento de 50% do valor da Factura nº 23, tendo sido atribuído, sobre o valor em causa um desconto financeiro de 2% (Desconto não sujeito a IVA).
- 20/12/N:** Foi transferido um gerador do armazém para o imobilizado da empresa, para efeitos de demonstração aos clientes e obtenção energia mais barata. Este gerador teve um custo de aquisição de 16.000,00 € (Requisição nº 001).
- 28/12/N:** Processamento dos ordenados de Dezembro de N:
- | | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| a) Remunerações Brutas: | 40.000,00 € |
| b) Descontos: | |
| • IRS retido | 15% |
| • Segurança Social | 11% |
| c) Encargos sobre remunerações: | |
| • Segurança Social | 23,75% (por conta da empresa) |
- 30/12/N:** Pagamento das remunerações líquidas ao pessoal.

SABENDO QUE A EMPRESA UTILIZA O SISTEMA DE INVENTÁRIO PERMANENTE (S.I.P.) NA MOVIMENTAÇÃO DAS SUAS EXISTÊNCIAS, PRETENDE-SE QUE:

- Efectue no diário o registo das operações indicadas.